

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 11 DE ABRIL DE 2017

**“Concede o título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor
RONALDO FRIGINI”**

(autoria Ver. Gerson Araújo - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor **RONALDO FRIGINI** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete (11.04.2017).